

**Conceição do Castelo****Intimação****INTIMAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 000009/2023**

PROCESSO Nº 14.220/2023  
 CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CidadES/TCE-ES:  
 2023.021E0500001.01.0004  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - APS (1 EQUIPE), NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES.  
 O Município de Conceição do Castelo, ES, por meio da Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação, **INTIMA** as empresas **THOMPSON E DUARTE ENGENHARIA LTDA e IMPÉRIO ENGENHARIA LTDA**, para a continuidade da sessão de julgamento do envelope nº 02 "Proposta Comercial" no **dia 23 de maio de 2024**, às 09h00min. Informações pelo telefone (28) 3547-1427 de 07h00min às 13h00min, no endereço: Avenida José Grilo, nº 426, Centro ou pelo e-mail: pmcc.licita@gmail.com.

Conceição do Castelo, ES, 21 de maio de 2024.

**VALÉRIA PRAVATO GUARNIER**  
 Presidente da CPL

**Protocolo 1325409**

**Contrato****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 078/2024**

**CONTRATANTE:** Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATADA:** GOLDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. **OBJETO:** Reconstrução da Emei Vovó Clara. **VIGENCIA:** 22 de maio de 2024 a 22 de fevereiro de 2026. **VALOR:** R\$ 3.147.921,94 (três milhões, cento e quarenta e sete mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 016001-Secretaria Municipal de Educação, ficha 0111, Fonte de Recurso 150000000000 (Recurso Próprio) 250000000000 (Recurso Próprio) 170100009999 (Convênio do Estado) 270100009999 (Convênio do Estado) e Elemento de Despesa 4.4.90.51.00000 (Obras e Instalações). Ficha 0106, Fonte de Recurso 150000000000 (Recurso Próprio) 250000000000 (Recurso Próprio) 170100009999 (Convênio do Estado) 270100009999 (Convênio do Estado) e Elemento de Despesa 3.3.90.39.00000 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). **AMPARO LEGAL:** Tomada de Preços nº 00008/2023, protocolo GED nº 5381/2024, processo GED nº 8165/2024 e Código de Identificação CidadES/TCE-ES: 2023.021E0700001.01.0016. Conceição do Castelo, ES, 20 de maio de 2023.

**CHRISTIANO SPADETTO**  
 Prefeito Municipal

**Protocolo 1325578**

**Errata****RETIFICAÇÃO**

Na publicação do dia 18 de abril de 2024, página 66, no diário dos municípios, Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação 025/2024; **ONDE SE LE:** **OBJETO:** Show do cantor ALENCACIO SCHUENK, durante a programação da 60ª Festa de Emancipação Política de Conceição do Castelo/ES. O show ocorrerá no dia 05/05/2023 (domingo) às 19:30h, com duração mínima de 02 (duas) horas, no Centro de Eventos Joaquim Pinto Filho (Sanfonão). **LEIA-SE: OBJETO:** Show do cantor ALENCACIO SCHUENK, durante a programação da 60ª Festa de Emancipação Política de Conceição do Castelo/ES. O show ocorrerá no dia 05/05/2024 (domingo) às 19:30h, com duração mínima de 02 (duas) horas, no Centro de Eventos Joaquim Pinto Filho (Sanfonão). Conceição do Castelo - ES, em 21 de maio de 2024.

**CHRISTIANO SPADETTO**  
 Prefeito Municipal

**Protocolo 1325386**

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do Termo de Contrato nº 052/2024, edição 2.498, no diário dos municípios, dia 19 de abril de 2024. **ONDE SE LE:** **OBJETO:** Show do cantor ALENCACIO SCHUENK, durante a programação da 60ª Festa de Emancipação Política de Conceição do Castelo/ES. O show ocorrerá no dia 05/05/2023 (domingo) às 19:30h, com duração mínima de 02 (duas) horas, no Centro de Eventos Joaquim Pinto Filho (Sanfonão). **LEIA-SE: OBJETO:** Show do cantor ALENCACIO SCHUENK, durante a programação da 60ª Festa de Emancipação Política de Conceição do Castelo/ES. O show ocorrerá no dia 05/05/2024 (domingo) às 19:30h, com duração mínima de 02 (duas) horas, no Centro de Eventos Joaquim Pinto Filho (Sanfonão). Conceição do Castelo, ES, 21 de maio de 2024.

**CHRISTIANO SPADETTO**  
 Prefeito Municipal

**Protocolo 1325501**

**Domingos Martins****Lei****LEI MUNICIPAL Nº 3.151/2024****AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a permitir administrativamente o uso, a título precário e gratuito, pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Domingos Martins e Marechal Floriano, do bem público a seguir especificado:

Veículo Renault Sandero Auth 10, Chassi